Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000739, Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PTRES: 268318, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41 e 2026NE000740, Valor R$ 300.000,00 (duzentos mil reais). PTRES: 268252, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41. Vigência: 04/11/2026 à 04/11/2027. Data de Assinatura: 04/11/2026. Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES. Convenente: WANDERMAM DOS SANTOS CHAGAS FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 7AAEJZ/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 7AAejz/2026, Nº Processo: 71000.019480/2026-78. Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Convenente: PROJETO EBENEZER, CNPJ/MF Nº 22.997.041/0001-37. Objeto: "Executar ações de acolhimento institucional e acompanhamento psicossocial de mulheres adultas em situação de uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, mediante a contratação de Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar Administrativo, assegurando a manutenção da equipe técnica necessária à oferta de atendimento especializado, humanizado e contínuo". Valor Total: R$ 100.008,00. Valor Contrapartida: R$ 8,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000772. Valor: R$ 100.000,00, PTRES: 268150, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41, Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027. Data da Assinatura: 04/11/2026. Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES. Convenente: MILTON GERALDO LOPES JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 86/2026
Número do processo: 71000.115092/2025-36 / Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, asseio e conservação, manutenção e conservação de jardins e plantas ornamentais
Motivo da alteração: Republicação dos artefatos atualizados
Nova data de início de recebimento de propostas: de 20/10/2026 para 06/11/2026, horário de 08:00, para 08:00.
Data de Abertura: 23/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=55000505000862026

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.012582/2026-62, resolve aplicar à empresa ALPHA BRAZIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.601.443/0001-33, as Sanções Administrativas de multa, e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão da não entrega do item 1 e 2, objetos do contrato para os quais a mencionada empresa havia sido habilitada, na forma do item 7, subitens 7.2.2., 7.3. e 7.3.5 do Termo de Referência vinculado ao Aviso de Contratação Direta nº 179/2025, e dos incisos II e III do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021. A empresa tem quinze dias úteis para manifestar-se e apresentar razões de defesa, a contar desta publicação.

FELIPE MONTEIRO E SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.055673/2026-92.
Pregão Nº 90018/2025. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 20.263.110/0001-53 - FSBR FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Dsenvolvimento de Software, para desenvolvimento de novos projetos conforme elencados no PDTIC 2023/2027, serviços de Auditoria de Métricas, em Pontos de Função e Serviços de Manutenção Preventiva e Adaptativa dos Sistemas Legados do MDS.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 17/10/2026 a 17/10/2027. Valor Total: R$ 6.875.749,56. Data de Assinatura: 17/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 71000.078391/2021-59.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.921.066/0001-82 - SOLLO SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II alínea "d", da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026.
A inclusão do reembolso-creche observa os seguintes parâmetros:
- Beneficiários: trabalhadora ou trabalhador alocado à execução do contrato que possua filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.
- Valor Unitário: r$ 526,64 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) por dependente, por mês, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.
- Percentual de incidência adotado na planilha de custos: 20% (vinte por cento), conforme demonstração analítica constante da memória de cálculo anexa, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.
- Número de postos alcançados e de beneficiários potenciais: 75 (setenta e cinco) postos, conforme planilha de custos e formação de preços (19314976) anexa a este, e 15 (quinze) beneficiários.
- Convenção ou acordo coletivo aplicável e regra de interação: a convenção ou acordo coletivo não prevê benefício de natureza congênere, aplicando-se integralmente o reembolso-creche no valor do Anexo I;
- Precedência da mãe: a ativação e a manutenção do benefício observam a precedência da mãe, na forma do art. 18 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, e, nas hipóteses do art. 19, a ordem cronológica de ativação no sistema Contratos.gov.br.
- Em razão da alteração que ora se promove, serão realizados os seguintes ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços vinculada ao contrato: inclusão do benefício reembolso-creche no Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários da Planilha de custos e formação de preços, no valor de R$ 105,33 (cento e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/10/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.047.089,44. Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 121.2.0040.26

PARTÍCIPES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços -MDIC, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF S.A., Ministério da Economia, Finanças, Indústria Digital e Soberania Energética da França - MEFIE, BPIFRANCE ASSURANCE EXPORT - BPI AE: orienta a criação de grupos de trabalho para o cofinanciamento de operações de exportação no setor de defesa. ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES. PRAZO: Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. VLADIMIR MATHEUS RIBEIRO DE SOUZA - Chefe de Departamento AEX/DECEX2.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Nº 52402.001681/2026-41
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis. DOADOR: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.521.088/0001-37. DONATÁRIA: GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GM/RIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.239.018/0001-67, com sede na Av. Pedro Segundo, nº 111, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.941-070. OBJETO: Doação irrevogável e gratuita de 151 (cento e cinquenta e um) bens móveis pertencentes ao DOADOR, classificados como ociosos, localizados na Sede do INPI (Rua Mayrink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro/RJ), compreendendo apoios para os pés, biombos, estações de trabalho (tampões de mesa), cavalete em alumínio, fornos micro-ondas, gaveteiros em madeira, poltronas giratórias em tecido, quadro branco, refrigeradores tipo frigobar e refrigerador residencial, para utilização exclusiva pela DONATÁRIA em atividades administrativas e operacionais de acordo com as suas finalidades institucionais voltadas ao atendimento do interesse social. VALOR DA DOAÇÃO: Conforme relatório de avaliação constante do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, inciso II, e Art. 11, inciso I, do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, c/c Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: Soraya Sales dos Santos e Silva - Diretora de Administração no exercício da Presidência do INPI; Pelo DONATÁRIO: Itaharassi Bomfim Junior - Inspetor Geral da GM/RIO.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 183025

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 52624.000496/2023-82.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS. Contratado: 07.213.179/0001-04 - K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: A presente apostila tem por objeto a alteração do preâmbulo do contrato, em razão da alteração da forma jurídica e do endereço empresarial da contratada, que passa a denominar-se K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com sede na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 51, lote 02, 1º andar, Guará i, Brasília - DF, Cep 71090-615, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2028.
Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.688.885,00.
Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 04/11/2026, ao Instrumento código 985235. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Convenente: INSTITUTO CAUE - REDES DE INCLUSAO, CNPJ nº 46739457000113. Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 985235/2025 por 60 (sessenta) dias, alterando a data de término de 18 de novembro de 2026 para 17 de janeiro de 2027, com a correspondente adequação do c. Valor Total: R$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 26/12/2025 a 17/01/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 26/12/2025. Signatários: Concedente: ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS, CPF nº ***.008.276-**, Convenente: ERIKA PISANESCHI, CPF nº ***.263.768-**.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 03/11/2026, ao Instrumento código 978106. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Convenente: INSTITUTO AMAI-VOS, CNPJ nº 04742182000127. Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 978106/2025, alterando a vigência de 06 de novembro de 2026 para 30 de março de 2027. Valor Total: R$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 04/11/2025 a 30/03/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 04/11/2025. Signatários: Concedente: TASSIANA CUNHA CARVALHO, CPF nº ***.651.556-**, Convenente: ANTONIO CARLOS PICCOLO JUNIOR, CPF nº ***.352.207-**.

EDITAL Nº 1/2026

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM NACIONAL DE LIDERANÇAS MIGRANTES, REFUGIADAS E APÁTRIDAS - FOMIGRA

O Fórum Nacional de Lideranças Migrantes, Refugiadas e Apátridas - FOMIGRA torna público o presente Edital, que estabelece as regras e os procedimentos para a eleição de representantes da sociedade civil que integrarão sua Comissão Gestora, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 17 de março de 2026.

PROCESSO: 00135.206444/2026-79

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão a Comissão Gestora do Fórum Nacional de Lideranças Migrantes, Refugiadas e Apátridas - FOMIGRA, nos termos dos arts. 15 a 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 17 de março de 2026.

1.2 Serão eleitas 10 (dez) lideranças integrantes do FOMIGRA, sendo 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) representantes suplentes.

1.3 A composição da Comissão Gestora deverá observar os critérios estabelecidos no art. 17 do Regimento Interno do FOMIGRA, respeitada a ordem de votação e assegurada, entre os representantes titulares, a seguinte representação, ressalvadas as hipóteses previstas no referido artigo:

I - 1 (uma) pessoa de cada região político-administrativa do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul;